



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/1/2024

DECRETO Nº 5.738, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 5.567, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas - Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
8 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual – Lei Estadual nº 11.010/2019
21 de abril	Domingo	Tiradentes - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto facultativo Nacional (Portaria nº 595/2011, MP).
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
29 de junho	Sábado	São Pedro - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
7 de setembro	Sábado	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
2 de novembro	Sábado	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
20 de Novembro	Quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional – Lei Federal nº 14.759/2023
8 de dezembro	Domingo	Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
24 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Natal - Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
26 de dezembro	Quinta-feira	Dia do Serrano - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
31 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo

” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320037003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **22/01/2024 15:33**

Checksum: **37EDBEDFD88AF1F0D71394C3547CDB0C4D07888496167FEC8CA2DBE678C485EB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800320037003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.